

Direção Regional de Educação do Alentejo

*Agrupamento de Escolas de Estremoz*  
*Escola Básica 2,3 Sebastião da Gama, Estremoz*

Código -135574  
Rua General Humberto Delgado - Apartado 48 - 7100 - 123 Estremoz  
Telfs. 268333784 / 5 º Fax: 268332597

## MATRIZ DO EXAME DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### **MATEMÁTICA** (PROVA 08)

2010

6º Ano de Escolaridade

(Decreto-Lei nº 6/2001, de 18 de Janeiro, com alterações  
introduzidas pelo Decreto-Lei nº 209/2002, de 17 de Outubro)

Despacho Normativo nº 19/2008, de 18 de Janeiro, alterado  
pelo Despacho Normativo nº 10/2009, de 19 de Fevereiro e de acordo com as alterações  
introduzidas pelo Despacho Normativo nº 7/2010, de 16 de Março)

### **1. INTRODUÇÃO**

O exame desta disciplina enquadra-se no âmbito curricular do Decreto-Lei nº 6/2001, de 18 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 209/2002, de 17 de Outubro, tendo em atenção o estipulado no Despacho Normativo nº 19/2008, de 18 de Janeiro, alterado pelo Despacho Normativo nº 10/2009, de 19 de Fevereiro e de acordo com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo nº 7/2010, de 16 de Março).

Com esta informação pretende-se dar a conhecer, aos diversos intervenientes no processo de exames, as aprendizagens e as competências que serão objecto de avaliação, assim como a estrutura da prova, as respectivas cotações, o material a utilizar e a duração da mesma.

### **2. OBJECTO DE AVALIAÇÃO**

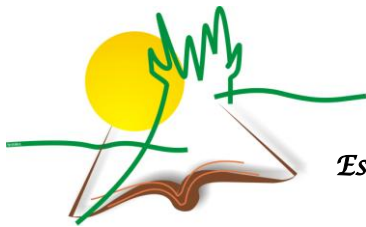
A prova avalia o conjunto de aprendizagens e de competências desenvolvidas no 2º ciclo do Ensino Básico, tendo como referentes o Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais, emitido pelo Departamento da Educação Básica, em Setembro de 2001, e o programa em vigor para o 2º ciclo.

Assim, serão objecto de avaliação as aprendizagens e as competências essenciais seguintes:

#### **1 - Números e Cálculo:**

-O reconhecimento dos conjuntos dos números inteiros e racionais positivos, das diferentes formas de representação dos elementos desses conjuntos e das relações entre eles, bem como a compreensão das propriedades das operações em cada um deles e a aptidão para usá-las em situações concretas;

- A aptidão para trabalhar com valores aproximados de números racionais de maneira adequada ao contexto do problema ou da situação em estudo.



Direcção Regional de Educação do Alentejo

*Agrupamento de Escolas de Estremoz*  
*Escola Básica 2,3 Sebastião da Gama, Estremoz*

Código -135574  
Rua General Humberto Delgado - Apartado 48 - 7100 - 123 Estremoz  
Telfs. 268333784 / 5 \* Fax: 268332597

## **2 - Proporcionalidade Directa:**

-O reconhecimento de situações de proporcionalidade directa e a aptidão para usar o raciocínio proporcional em problemas diversos.

## **3 – Geometria:**

- A predisposição para identificar propriedades de figuras geométricas, nomeadamente em triângulos, em quadriláteros e em sólidos geométricos, bem como para justificar e comunicar os seus raciocínios;

- A aptidão para realizar construções geométricas, nomeadamente ângulos e triângulos, bem como para descrever figuras geométricas;

- A aptidão para resolver e formular problemas que envolvam os conceitos de perímetro e de área e as relações entre eles, em diversos contextos;

- A aptidão para calcular áreas de rectângulos, triângulos e círculos, assim como volumes de paralelepípedos e cilindros, recorrendo ou não a fórmulas, em contexto de resolução de problemas.

## **4 – Estatística:**

- A compreensão das noções de frequência absoluta e relativa, assim como a aptidão para calcular estas frequências em situações simples;

- A compreensão das noções da moda e de média aritmética, bem como a aptidão para determiná-las e para interpretar o que significam em situações concretas.

## **3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA**

A prova avalia o conjunto de aprendizagens e de competências desenvolvidas no 2º ciclo do Ensino Básico, estando estruturada no máximo de dez conjuntos de itens. O número total de itens não ultrapassa os vinte.

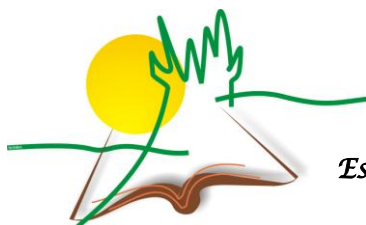
Os itens da prova podem ser fechados, de resposta curta (apenas requerem uma resposta que poderá consistir, por exemplo, numa palavra, numa frase curta ou no resultado de um cálculo) e/ou escolha múltipla (onde se apresentam quatro alternativas devendo o aluno apenas escolher uma); abertos (os que, para além da resposta final requerem a apresentação do trabalho desenvolvido, como por exemplo, o raciocínio efectuado, os cálculos e as justificações necessárias).

A cotação total da prova é de 100 pontos, que se distribuem pelos temas da forma seguinte:

- Números e Cálculo – 40 pontos
- Proporcionalidade Directa – 10 pontos
- Geometria – 40 pontos
- Estatística – 10 pontos

## **4. MATERIAL A UTILIZAR**

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.



Direcção Regional de Educação do Alentejo

*Agrupamento de Escolas de Estremoz*  
*Escola Básica 2,3 Sebastião da Gama, Estremoz*

Código -135574  
Rua General Humberto Delgado - Apartado 48 - 7100 - 123 Estremoz  
Telfs. 268333784 / 5 ª Fax: 268332597

O examinado deve levar para a prova régua graduada, compasso, esquadro, transferidor e calculadora que realize as operações elementares (+, -, x e :).

Não é permitido o uso de lápis nem de corrector.

## 5. DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 90 minutos.

## 6. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

- A cotação a atribuir a cada item será sempre um número inteiro.
- O raciocínio demonstrado será sempre valorizado, independentemente dos cálculos.
- Erros de cálculo que não afectem a estrutura ou grau de dificuldade da questão/item devem ser penalizados apenas com um ponto.
- Nos itens com subdivisão da cotação, esse valor é o máximo para cada etapa.
- Se numa etapa ocorrer um erro, as etapas subsequentes devem ter a respectiva cotação, desde que o grau de dificuldade não tenha diminuído e esta esteja correcta de acordo com o erro anterior. Caso diminua significativamente o grau de dificuldade das etapas seguintes a cotação a atribuir não deverá ultrapassar metade da cotação indicada para cada uma delas.
- Caso não estejam explicitados todos os passos previstos nos critérios específicos de classificação, mas cujo conhecimento estejam implícitos na resolução do item, deve receber cotação máxima.

A Coordenadora de Departamento

\_\_\_\_\_  
(Maria de Fátima Serrano)

Aprovada em Conselho Pedagógico: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A Directora

\_\_\_\_\_  
(Adosinda Pisco)